

**INDICAÇÃO**

**N.º:  
024/04**

**VANILDO CATARINO CEBALHO**

**PT**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE ABERTURA  
DE ESTRADA DE PORTO ESPERIDIÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS mostrando-lhes a necessidade urgente de **Abertura da Estrada do Assentamento Santa Cecília, continuação da Estrada na linha divisória da Santa Cecília I e II (3 km); neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 08 de Março de 2004.

*VANILDO CATARINO CEBALHO*  
*Vereador*

JUSTIFICATIVA N.:  
024/04

VANILDO CATARINO CEBALHO

PT

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

Considerando que, *os Assentamentos Santa Cecília I e II*, localizados próximos a Comunidade de Vila Cardoso, requer urgentemente da atenção da Secretaria de Obras, no sentido de priorizar a abertura da estrada vicinal que interligue todas as propriedades, finalizando na propriedade do Senhor Vanderlei Furini..

Considerando ainda que, além dessa linha divisória onde se encontra parada a estrada vicinal, existe 06 (seis) propriedades privadas dessa benfeitoria, faltando apenas 03 (três) Km para a conclusão da estrada.

Razão pela qual, solicitamos especial empenho de V. Ex<sup>as</sup>, no sentido de realizarem o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 08 de Março de 2004.

*VANILDO CATARINO CEBALHO*  
Vereador

